

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024**

IOMERÊ - SC

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS). Em continuidade ao desdobramento do Plano Municipal de Saúde de Iomerê 2022-2025, apresenta-se esta Programação Anual de Saúde 2024. A PAS segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1 de 28 de setembro de 2017, que diz respeito as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS.

A Portaria 2135 de 2013 e outras legislações, a qual define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: O Plano De Saúde, as Programações Anuais de Saúde e o Relatório de Gestão. Como já informado anteriormente, a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções do Plano de Saúde anualizando as metas do PMS e alocação dos recursos orçamentários. Deve conter:

- I. A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde,
- II. Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III. A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Pode-se dizer que a Programação Anual de Saúde demonstra o preparo da Secretaria Municipal de Saúde para operacionalizar as intenções expressas no PMS 2022-2025. Dando continuidade ao Plano Municipal de Saúde (PMS), a estrutura da programação Anual foi elaborada a partir da mesma metodologia, tendo objetivos, metas, indicadores e ações programadas.

Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a PAS 2024, a Secretaria Municipal de Saúde fica à disposição para futuros encaminhamentos conforme previstos em legislação.

Ressalta-se que a compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer um contínuo e permanente movimento que envolva os diversos níveis de gestão e valoreis a participação e controle social na política de saúde.

Itacyr José Bridi

Secretário Municipal de Saúde

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE 2024

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COMO ESPAÇO DEMOCRÁTICO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA E PARTICIPATIVA ENTRE TRABALHADORES DA SAÚDE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 1.1 - MELHORAR A GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar e/ou manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Quantidade de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	100	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 1.1.1:

- Garantir recursos tecnológicos e equipamentos modernos para operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (UES).
- Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família para uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS/AB para registro das informações clínicas e administrativas do paciente no contexto da USF, tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Implementar e monitorar o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento – DGMP, visando a internalização da lógica do ciclo de planejamento em saúde no município.	Sistema DigiSUS Estruturado no município				1	1	Número
			1	2021	Número			

Ações da Meta 1.1.2

- Capacitar os profissionais responsável pelo Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP) para registro dos instrumentos de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).
- Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS) nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).
- Elaborar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Relatório Quadrimestrais (RDQA) nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3	Efetivar o Sistema de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação no SUS.	Sistema de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria estruturado				1	1	Número
			1	2022	Número			

Ações da Meta 1.1.3

- Incentivar a cultura avaliativa na gestão dos serviços de saúde como instrumento de apoio à Gestão Municipal de Saúde conforme Portaria GM/MS nº 28 de 08 de janeiro de 2015.
- Capacitar responsáveis pelo Sistema de Regulação (SISREG) com vistas a ordenar e aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.
- Contratar Consultoria Especializadas em Gestão de Saúde Pública objetivando melhorar a Gestão da Saúde no município.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.4	Efetivar o Programa Telessaúde Brasil Redes, objetivando qualificar o atendimento e aumentar a resolutividade na APS. (Portaria nº 2.546 de 27 de outubro de 2011).	Proporção de profissionais de nível superior com cadastro no Telessaúde	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual

Ações da Meta 1.1.4

- Incentivar os profissionais de saúde a se cadastrarem no Programa Telessaúde Brasil Redes, como forma de apoio à Teleconsultoria, Telediagnóstico, Regulação Regional e Segunda Opinião Formativa.
- Efetivar a Teleconsultoria como rotina de trabalho de consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área da saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, com respostas baseadas em evidências científicas e adequadas às características loco-regionais.
- Garantir capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de cursos presenciais e/ou EAD.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.5	Efetivar a participação do Controle Social do SUS no município	Conselho Municipal de Saúde estruturado no município				1	1	Número
			1	2021	1			

Ações da Meta 1.1.5:

- Garantir capacitação ao Conselho Municipal de Saúde dentro dos princípios do Controle Social do Sistema Único de Saúde.
- Realizar Conferências Municipais de Saúde e garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas Etapas Estadual e Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 8.142/90.
- Manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.
- Efetivar a Ouvidoria do SUS no município objetivando melhorar a comunicação com a população e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.6	Garantir a participação da Gestão Municipal de Saúde na construção do Planejamento Regional Integrado (PRI).	Planejamento ascendente do SUS				75	75	Percentual
			-	2022	Percentual			

Ações da Meta 1.1.6:

- Participar do processo de análise da situação de saúde do município e dos municípios da Região visando o fortalecimento dos serviços de saúde e garantir a Integralidade da Assistência.
- Participar do processo de organizar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- Participar do processo de organização da logística da RAS, incluindo a regulação, transporte de pacientes, sistemas de informação.
- As regras e os limites orçamentários.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.7	Incentivar as Práticas de Educação Permanente em Saúde	Número de capacitações realizadas para os profissionais de saúde	2	2022	Número	2	8	Número

Ações da Meta 1.1.7:

- Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.
- Adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde, promovendo ações de adequação de vínculos onde for necessário, conforme legislação vigente.
- Estabelecer sempre espaços de diálogo e negociação permanente entre trabalhadores e gestores.
- Desenvolver estudos, propor estratégias com vistas à adoção de políticas referentes ao provimento e fixação de profissionais de saúde.

- Considerar as diretrizes nacionais para Planos de Carreira, Cargos e Salários para o SUS, quando da elaboração, implementação e/ou reformulação desses Planos no âmbito da gestão local.
- Adotar “horário protegido” durante o turno de trabalho para que os profissionais de saúde consigam se dedicar à leitura, Educação à Distância (EAD) e acesso ao Telessaúde.
- Garantir a participação dos profissionais de saúde em cursos ou outras formas de capacitação, EAD ou presenciais.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO 2.1 - AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E ORDENADORA DO SISTEMA.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir cobertura populacional das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 2.1.1:

- Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado ou contratação emergencial para adequação da carga horária, reposição ou ampliação do quadro de profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) e profissionais da equipe multiprofissional, (Nutricionista, Psicólogos, Fisioterapeutas,

Educadores Físicos, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos e outros), conforme necessidade, com carga horário compatível com o horário de trabalho da Estratégia Saúde da família.

- Garantir capacitação constante aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde.
- Manutenção das Unidades de Saúde, melhorando os recursos tecnológicos através de equipamentos modernos e mobiliários necessários.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	Garantir cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura estimada pelas ESB no município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 2.1.2:

- Estabelecer carga horária alternativa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para garantia das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica.
- Cria o cargo de Técnico em Saúde Bucal.
- Credenciar Clínicas Especializadas para prestação em serviços odontológicos de Média e Alta Complexidade não disponibilizados, ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde (RAS) e Consórcio de Saúde para garantia de acesso à população usuária do SUS.
- Efetivar o Programa Brasil Sorridente e credenciar Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para garantia de acesso a próteses dentárias à população edêntula do município.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.3	Efetivar e estruturar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) a nível municipal	Políticas Públicas de PIC instituídas no município	1	2021	Número	1	4	Número

Ações da Meta 2.1.3:

- Elaborar normas técnicas para inserção das Práticas Integrativas e Complementares na rede municipal de saúde.
- Definir recursos orçamentários e financeiros para a implementação desta Política, considerando a composição tripartite.
- Promover articulação intersetorial para a efetivação das PICS.
- Estabelecer instrumentos de gestão e indicadores para acompanhamento e a avaliação do impacto da implantação/implementação da Política.
- Estabelecer mecanismos para garantir a qualificação dos profissionais do sistema local de saúde.
- Divulgar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.
- Realizar assistência farmacêutica com plantas medicinais, fitoterápicos e homeopáticos, bem como a vigilância sanitária no tocante a esta Política e suas ações decorrentes na sua jurisdição.
- Apresentar e aprovar proposta de inclusão das Práticas Integrativas e Complementares no Conselho Municipal de Saúde.
- Exercer a vigilância sanitária no tocante as Práticas Integrativas e Complementares e às ações decorrentes.
- Credenciar serviços de Clínicas privadas, especializadas em PICS, caso haja necessidade, para complementação de práticas não disponibilizadas, ou insuficientes, oferecidas pelos profissionais de Atenção Básica.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.4	Construir, ampliar ou reformar Unidade de Saúde da Família (USF)	Unidades de Saúde da Família (USF) construídas, ampliadas ou reformadas				1	4	Número
			1	2021	Número			

Ações da Meta 2.1.4:

- Realizar reformas ou ampliações necessárias das Unidades de Saúde da Família (USF).
- Habilitar o município no Sistema InvestSUS Gestão visando a obtenção de recursos federais para Manutenção e Estruturação das Unidades de Saúde da Família.
- Realizar Projeto Arquitetônico para construção, ampliação e/ou reforma das Unidades de Saúde da Família.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.5	Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Frota de Veículos renovada				2	6	Número
			2	2020	Número			

Ações da Meta 2.1.5:

- Destinar recursos orçamentários e financeiros para renovação e financeiros para renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
- Habilitar o município no Sistema InvestSUS Gestão visando a obtenção de recursos federais para aquisição de veículos e equipamentos.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.6	Realizar grupos orientados para Atenção em Saúde	Quantidade de grupos em andamento	2	2022	Número	2	8	Número

Ações da Meta 2.1.6:

- Garantir carga horária necessária para profissionais de saúde que desenvolvam atividades de saúde em grupo.
- Realizar as seguintes ações: Práticas corporais e atividades físicas, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, promoção da alimentação saudável, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, mobilização da comunidade, promoção da saúde mental, planejamento e gestão, além de outras, conforme necessidade.

OBJETIVO Nº 2.2 GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, PRIORIZANDO O PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
2.2.1	Realizar pelo menos (6) seis consultas Pré-Natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes SUS com pelo menos seis (6) consultas de pré-natal até a data do parto	Valor	Ano	Unidade de Medida	75,00	75,00	Proporção
			60,00	2021	Proporção			

Ações da Meta 2.2.1:

- Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto e fortalecer a puericultura como forma primordial de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
- Realizar busca ativa das gestantes visando garantir o mínimo de seis consultas de Atenção Básica até a vigésima semana de gestação.
- Garantir os exames conforme Protocolo do Pré-Natal, Parto e Puerpério.
- Efetivar grupo de gestantes vinculado às consultas de pré-natal para socialização de informações e dúvidas.
- Encaminhar as gestantes de alto risco a outros níveis de atenção.
- Realizar visita domiciliar aos Recém-nascidos e gestantes em até uma semana após o parto.
- Avaliar os Recém-nascidos e puérpera na USF de acordo com o calendário de consultas de puericultura e nas intercorrências.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2024-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.2	Aumentar o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de partos normais realizados no SUS				Não anualizada	15,00	Percentual
			4,73	2021	Percentual			

Ações da Meta 2.2.2:

- Oferecer capacitações aos profissionais de saúde envolvidos diretamente com o Pré-Natal.
- Realizar análise e controle do local onde estão sendo realizados os partos normais.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.3	Realizar exames de Sífilis e HIV às gestantes SUS	Proporção de gestantes SUS com realização de exames de Sífilis e HIV				70,00	70,00	Proporção
			60	2021	Proporção			

Ações da Meta 2.2.3:

- Realizar 2 testes de sífilis e HIV por gestante.
- Realizar os testes na unidade de saúde

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.4	Reduzir ou manter zerado o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência				0	0	Número
			0	2021	Número			

Ações da Meta 2.2.4:

- Qualificar as ações de Pré-Natal, Parto e Puerpério visando manter zerado ou diminuir as mortes de mulheres durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.5	Realizar atendimento Odontológico às gestantes do SUS.	Proporção de gestantes SUS com atendimento odontológico realizado				100,00	100,00	Proporção
			100,00	2021	Proporção			

Ações da Meta 2.2.5:

- Realizar busca ativa às gestantes faltantes para os cuidados em saúde bucal e oferecer os procedimentos conforme protocolos estabelecidos, preferencialmente no segundo trimestre da gestação.
- Realizar uma anamnese minuciosa para avaliar o estado geral de saúde bucal da gestante.

- Orientar a paciente quanto à dieta alimentar e quanto a realização da higiene bucal adequada.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.6	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. Total de mulheres na faixa etária: 775/3 = 258 exames por ano	Cobertura de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos				40,00	40,00	Percentual
			31,00	2021	Percentual			

Ações da Meta 2.2.6:

- Intensificar a realização do exame preventivo do Câncer de Colo de Útero e realizar busca ativa às mulheres com preventivo em atraso, em especial na faixa etária de 25 a 64 anos.
- Realizar a Campanha Outubro Rosa objetivando alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero.
- Credenciar Laboratório de Citopatologia para prevenção do Câncer do Colo do Útero, visando a complementariedade das cotas disponíveis pelo Sistema Único de Saúde.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.7	Aumentar a razão de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. Total de mulheres na faixa etária: 412/2 = 206 exames por ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,07	2021	Razão	0,75	0,80	Razão

Ações da Meta 2.2.7:

- Intensificar a realização de mamografias de rastreamento bienal às mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e fazer busca ativa às mulheres faltosas para o exame preventivo do Câncer de Mama.
- Realizar a Campanha Outubro Rosa objetivando alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama.
- Credenciar prestadores de serviços de Mamografia visando garantir acesso às mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde residentes no município.
- Realizar cirurgia plástica reparadora para reconstrução mamária em decorrência do tratamento do Câncer de Mama através da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Consórcio de Saúde ou credenciamento de Clínicas privadas.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.8	Implementar/efetivar Programa de Planejamento Familiar e reprodutivo	Número de programas implementados	1	2022	Número	1	1	Número

Ações da Meta 2.2.8:

- Fortalecer o planejamento reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade, segundo protocolos da OMS e ODS.
- Ampliar a distribuição de método de longa ação hormonal (implantes sub dérmicos), em casos especiais, com indicação e acompanhamentos de profissionais no SUS.
- Ampliar a distribuição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) em casos especiais, com indicação e acompanhamentos de profissionais do SUS.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.9	Implementar a atenção à Saúde da Mulher no Climatério	Proporção de mulheres no Climatério	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção

Ações da Meta 2.2.9:

- Promover práticas educativas, atendimento humanizado, estimulação ao autocuidado e orientações sobre a alimentação, prática de exercícios físicos e momentos de lazer nesta fase da vida.
- Garantir acesso a reposição hormonal ou medicamentosa, caso necessário, visando melhorar a qualidade de vida das mulheres no Climatério.
- Elaborar manual técnico e materiais educativos sobre a atenção à saúde das mulheres no climatério e distribuí-los à população.

OBJETIVO Nº 2.3 GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Reduzir ou manter em ZERO a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa

Ações da Meta 2.3.1:

- Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo, conforme protocolo.
- Melhorar a atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério como medida prioritária para a redução da mortalidade de menores de cinco anos de idade.
- Acompanhar as crianças com doenças crônicas, oferecendo suporte profissional e tecnológico necessários.
- Acompanhar as crianças em situação de violências, oferecendo suporte multiprofissional necessário.
- Acompanhar e dar suporte necessário às crianças com algum tipo de intolerância alimentar e fornecer alimentação especial.
- Promover ações intersetoriais visando aumentar o acesso ao saneamento básico (água e esgoto tratados).

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.2	Realizar Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nos recém-nascidos para identificar precocemente alterações na visão.	Recém-nascidos com Teste do Reflexo Vermelho realizado	-	2022	Percentual	90,00	95,00	Percentual

Ações da Meta 2.3.2:

Garantir a realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) ou através de credenciamento de prestadores privados.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.3	Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha) para detectar precocemente problemas na audição.	Recém-nascidos com Triagem Auditiva Neonatal realizada	0,00	2022	Percentual	90,00	95,00	Percentual

Ações da Meta 2.3.3:

- Garantir a realização de Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) ou através de credenciamento de prestadores privados.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.4	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,14	2020	Percentual	6,5	6,00	Percentual

Ações da Meta 2.3.4:

- Capacitar profissionais de saúde para abordagem e cuidado às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.
- Realizar as ações do Programa Saúde na Escola sobre direito sexual e reprodutivo, prevenção de DST/AIDS.
- Desenvolver estratégias orientadoras intersetoriais (saúde e educação), para prevenção da gravidez na adolescência.
- Garantindo a oferta de métodos anticoncepcionais.
- Garantir vacinação visando a prevenção do HPV em adolescentes.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.5	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número

Ações da Meta 2.3.5:

- Qualificar as ações de Pré-Natal à mulher soropositivo com tratamento adequado durante a gestação, visando diminuir a chance de transmissão do Vírus durante a gravidez ou parto.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.6	Aumentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)				95,00	95,00	Percentual
			90,91	2021	Percentual			

Ações da Meta 2.3.6:

Realizar busca ativa das crianças do Programa Bolsa Família para garantia do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.7	Garantir a realização das ações pactuadas nas Escolas aderidas no PSE.	Número de ações pactuadas no PSE				12	12	Número
			12	2021	Número			

Ações da Meta 2.3.7:

- Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas participantes do PSE no município.
- Promover práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas participantes do PSE no município.
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas participantes do PSE no município.
- Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos nas escolas participantes do PSE no município.
- Prevenção das violências e dos acidentes nas escolas participantes do PSE no município.

- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação nas escolas participantes do PSE no município.
- Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas participantes do PSE no município.
- Verificação e atualização da situação vacinal nas escolas participantes do PSE no município.
- Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas participantes do PSE no município.
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração nas escolas participantes do PSE no município.
- Orientação sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS nas escolas participantes do PSE no município.
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração nas escolas participantes do PSE no município.
- Orientação sobre prevenção da Covid-19 no âmbito da Pandemia do Coronavírus nas escolas participantes do PSE no município.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.8	Efetivar o Programa Crescer Saudável para enfrentamento da obesidade infantil, por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE às crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	Número de crianças com estado nutricional avaliado, com práticas alimentares avaliadas e número de atendimentos individuais com condição avaliada de obesidade.	1	-	Número	1	1	Número

Ações da Meta 2.3.8:

- Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).
- Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município.

- Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município.
- Atender as crianças identificadas com obesidade através de intervenção e cuidado na rede de atenção à saúde do município.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.9	Efetivar o Programa PROTEJA no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. (Portaria 1863 de 10.08.21.	Número de crianças com estado nutricional avaliado, com práticas alimentares avaliadas e número de atendimentos individuais com condição avaliada de obesidade.	1	2021	Número	1	1	Número

Ações da Meta 2.3.9:

- Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças.
- Apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade infantil.
- Promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados.
- Implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física.
- Incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito das cidades.
- Implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física.
- Incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.10	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” na equipe da Estratégia Saúde da Família	Equipe da ESF com EAAB implantada	-	-	Número	1	1	Número

Ações da Meta 2.3.10:

- Estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 2.4 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO MASCULINA A NÍVEL MUNICIPAL								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Efetivar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem a nível municipal, conforme Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009.	Proporção da população masculina usuária do SUS no município.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ações da Meta 2.4.1:

- Garantir cuidados na Atenção Primária à Saúde à população masculina (tabagistas, dependentes de álcool e usuários de outras drogas), com garantia de acesso à Rede de Atenção à Saúde, caso necessário.
- Garantir cuidados na Atenção Primária à Saúde à população masculina com agravos de saúde relacionados ao trabalho, com garantia de acesso à Rede de Atenção à Saúde, caso necessário.
- Garantir acesso ao método contraceptivo Vasectomia, visando contribuir com o planejamento familiar, em pacientes avaliados por profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Garantir acesso ao tratamento dos casos de infertilidade masculina.
- Realizar eventos voltados à prevenção de acidentes de trânsito e de trabalho.
- Garantir acesso a exames de PSA à população masculina conforme protocolos clínicos.

OBJETIVO Nº 2.5 AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Efetivar a Política Nacional de Saúde Mental, a nível municipal, apoiada na Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.	Proporção da população com transtornos mentais.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ações da Meta 2.5.1:

- Realizar acolhimento e avaliação inicial do paciente, para direcionar o tratamento e, dependendo das necessidades de atendimento, encaminhamento para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com referência e contrarreferência.
- Apoiar o Grupo de Apoio ao Tabagista (GAT) como serviço de prevenção e tratamento do tabagismo.
- Garantir acesso à Consultas em Psiquiatria e Psicologia através da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, Consórcio Intermunicipal de Saúde ou credenciamento de Clínicas Especializadas.
- Garantir a Assistência Farmacêutica adequada conforme necessidade dos pacientes referenciados na RAPS.
- Contratar através de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado, Consórcio de Saúde ou outras formas de contratação, profissionais de Psicologia para atuar na Atenção Primária à Saúde.
- Garantir capacitação aos profissionais de Psicologia, através de cursos presenciais ou EAD, objetivando qualificar a atenção à Saúde Mental.
- Construir juntos aos profissionais, estratégias de enfrentamento do estresse excessivo no trabalho, visando atenuar as reações psicológicas frente à pandemia do COVID-19.
- Garantir ações integradas da Atenção Primária à Saúde, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Saúde do Trabalhador para o acolhimento dos profissionais de saúde, nos CEREST e demais serviços da RAPS.
- Fomentar e promover ações de autocuidado e de bem-estar físico e emocional dos profissionais.
- Fortalecer a compreensão de intersetorialidade e multidisciplinariedade quanto à Atenção Psicossocial e promoção da Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 2.6 AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ÀS PESSOAS IDOSAS								
Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
2.6.1	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	Proporção da população idosa residente no município	Valor	Ano	Unidade de Medida	100,00	100,00	Proporção
			100,00	2021	Proporção			

Ações da Meta 2.6.1

- Realizar capacitação para Cuidadores de Pessoas Idosas à equipe multiprofissional e habilitar pessoas da comunidade para o cuidado adequado às pessoas idosas.
- Garantir acesso à assistência odontológica às pessoas idosas residentes no município.
- Garantir acesso à assistência oftalmológica às pessoas idosas residentes no município.
- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos, visando garantir cobertura vacinal conforme parâmetros estabelecidos.
- Estimular a alimentação e hábitos de vida saudáveis, oferecendo diferentes atividades e orientações a pessoa idosa.
- Garantir acesso na especialidade de Otorrinolaringologia às pessoas idosas residente no município.

OBJETIVO Nº 2.7 APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADOS NO CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	Proporção de Pessoas com deficiência no município atendidas no SUS.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ações da Meta 2.7.1:

- Garantir os direitos instituídos pela Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E QUALIFICAR AS AÇÕES DE CUIDADO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT).

OBJETIVO Nº 3.1 QUALIFICAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
----------	-----------	--	----------------------	--	--	--------------------	----------------------	-------------------

3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatorio, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Valor	Ano	Unidade de Medida	4	16	Número
			4	2020	Número			

Ações da Meta 3.1.1:

- Seguir as orientações do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde.
- Realizar ações visando à redução de fatores de risco como tabaco, álcool, sal, sedentarismo, hipertensão arterial, detenção do crescimento da obesidade e do diabetes, tratamento dos pacientes de doenças cardiovasculares.
- Ampliação das ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade).

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	Percentual de portadores de HAS cadastrados conforme risco.	0	2022	Percentual	85,00	90,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.2:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas Hipertensas adscritas à equipe, com pressão arterial aferida em cada semestre, verificando frequência de acompanhamento, conforme Programa Previne Brasil e Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde.
- Instituir atenção especializada através do Telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas Hipertensas e Diabetes.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	0	2022	Percentual	85,00	90,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.3:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas Diabetes adscritas à equipe, com mensuração de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no ano, conforme Programa Previne Brasil e Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.4	Garantir proporção mínima de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN encerrados em até 60 dias, a partir da notificação. (PQA-VS 2020).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,48	2021	Proporção	90,00	95,00	Proporção

Ações da Meta 3.1.4:

- Efetivar ações de vigilância relativas ao acompanhamento nos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) garantindo encerramento conforme protocolos.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.5	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.5:

- Garantir a investigação pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com relação à ocorrência de óbitos de Mulheres em Idade Fértil e realizar notificação no Sistema de Informações de Mortalidade.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.6	Garantir proporção de no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida. (PQA-VS 2020).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.6:

- Manter o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência, com causa básica definida.
- Seguir as orientações do Plano Nacional de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS 2020).

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.7	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças vacinadas até 1 ano de idade	95,00	2022	Proporção	95,00	95,00	Proporção

Ações da Meta 3.1.7:

- Desenvolver estratégias visando garantir a cobertura vacinal preconizada e registro das doses aplicadas no sistema de informações SIPNI e SINASC.
- Seguir as orientações do Plano Nacional de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS 2020).

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.8	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de cinco anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0,00	2021	Número	0	0	Número

Ações da Meta 3.1.8:

- Qualificar às ações de pré-natal-natal, conforme Protocolos Clínicos visando evitar casos de AIDS em menores de cinco anos de idade.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.9	Reduzir ou manter em ZERO casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em gestantes.	Número de casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em Gestantes	0,00	2021	Número	0	0	Número

Ações da Meta 3.1.9:

- Qualificar as ações de Pré-Natal, conforme Protocolos Clínicos visando evitar casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.10	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano. (Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021)	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.10:

- Exercer a vigilância da qualidade da água na área de competência municipal, conforme Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e demais normas estabelecidas.
- Elaborar, quando necessário, normas pertinentes à vigilância da qualidade da água complementares às disciplinas estadual e nacional.
- Manter atualizados no Sisagua os dados de cadastro, controle e vigilância das formas de abastecimento de água para consumo.
- Autorizar o fornecimento de água para consumo humano por meio de carro-pipa.
- Realizar inspeções sanitárias periódicas em sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água e carro-pipa.
- Solicitar anualmente ou sempre que necessário, o plano de amostragem ao responsável por SAA ou SAC.
- Emitir parecer sobre o plano de amostragem elaborado pelos prestadores de serviço em até 30 dias após o recebimento.
- Analisar as informações disponíveis sobre as formas de abastecimento de água para consumo humano, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos dispositivos deste Anexo e, quando identificados não conformidades, proceder com as ações cabíveis, dentre outras ações.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.11	Garantir a realização das ações de responsabilidade municipal previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.11:

Realizar as ações previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente e criar legislação municipal caso necessário.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.12	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	4	Número

Ações da Meta 3.1.12:

- Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.
- Realizar ações de controle do vetor *Aedes aegypti* para evitar a infestação.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.13	Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). (PQA-VS 2020)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.				95,00	95,00	Proporção
			0,00	2021	Proporção			

Ações da Meta 3.1.13:

- Efetivar o registro Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) as informações sobre as maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.
- Orientar os profissionais responsáveis pelo registro das informações de agravos ao trabalho no SINAN.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.14	Examinar no mínimo 70% dos contatos dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. (PQA-VS 2020).	Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.				Não anualizada	70,00	Proporção
			70,00	2020	Proporção			

Ações da Meta 3.1.14:

- Manter contato dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados, visando prevenir adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa nessa população.

- Realizar ações voltadas à população para a atenção a casos de Tuberculose e busca de apoio na Atenção Primária à Saúde.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.15	Examinar no mínimo 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados. (PQA-VS 2020).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	82,00	2020	Percentual	Não anualizada	82,00	Proporção

Ações da Meta 3.1.15:

- Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de Hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.
- Realizar ações voltadas à população para a atenção a casos suspeitos de Hanseníase e busca de apoio na Atenção Primária à Saúde.
- Articular e viabilizar as medidas de controle vetorial e outras ações de proteção coletiva.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.16	Assegurar à população ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial	Proporção da população exposta à Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ações da Meta 3.1.16:

- Realocação de profissionais efetivos, contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde e pagamento de horas extras para enfrentamento da Pandemia da Covid-19.
- Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUME, além de outros medicamentos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com Covid-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando várias exceções, dada a situação atual e urgente da Pandemia.
- Realizar contratação de serviços de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no enfrentamento ao Covid-19.
- Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados à proteção de todos os profissionais e trabalhadores de Saúde.
- Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinados às Unidades de Saúde da Família e outros serviços de saúde.
- Promover mecanismos de divulgação à população sobre a Pandemia de Covid-19 e das ações de prevenção e controle da doença.
- Adquirir máscaras e outros materiais ou serviços necessários para serem distribuídos à população durante as ações de combate à pandemia da covid-19.
- Adquirir kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19 e demais materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos profissionais, trabalhadores de saúde e população.
- Adquirir materiais necessários à garantia de segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção da saúde e prevenção à covid-19.
- Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde da Família e outros pontos de atendimento a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda.
- Implantar Teleatendimentos voltados ao período de Pandemia da covid-19.
- Realizar ações de Vigilância Sanitária e Ambiental voltadas ao Combate à covid-19.
- Realizar adequações na estrutura física das Unidades de Saúde da Família (USF) e outros pontos de atendimento destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19.

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.17	Ampliar em 15% a realização de exames para o diagnóstico de HIV em relação ao ano anterior	Número de exames realizados para diagnóstico HIV				15,00	60,00	Percentual
			15,00	2020	Percentual			

Ações da Meta 3.1.17:

- Ampliar a testagem de exames HIV em clínicas credenciadas
- Realizar a testagem dentro da Unidade Básica de Saúde

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.18	Manter no mínimo 80% das salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no SIPNI.	Proporção de Salas de Vacinas com alimentação no SIPNI.				90,00	90,00	Percentual
			80,00	2020	Percentual			

Ações da Meta 3.1.18:

- Manter salas de vacina com equipamentos tecnológicos modernos visando a qualidade dos imunobiológicos aplicados à população.
- Garantir capacitação aos profissionais de saúde responsáveis pelas Salas de Vacina.

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOVER O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.**

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Efetivar a Política nacional de Assistência Farmacêutica a nível municipal, conforme Legislação vigente.	Percentual da população usuária de insumos e medicamentos	0,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ações da Meta 4.1.1:

- Instituir o Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.
- Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
- Garantir a Assistência Farmacêutica conforme as responsabilidades das instâncias do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos nos componentes: Básico, Estratégico e Especializado.
- Manter equipada dentro dos padrões de qualidade as instalações da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
- Garantir a valorização e a Educação Permanente dos profissionais da Farmácia.
- Disponibilizar espaço na agenda dos profissionais de Farmácia para realização de ações de conscientização para o uso adequado dos medicamentos, evitando-se desta forma agravos à saúde em consequência da automedicação.

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ACESSO A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 5.1 - ATENDER A POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COM CUIDADO ADEQUADO, EM TEMPO OPORTUNO E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO

Nº Metas	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Contratualizar hospital de referência para atendimento de urgência e emergência (Plantão Hospitalar).	Plantão hospitalar estruturado	1	2021	Número	1	1	Número

Ações da Meta 5.1.1:

- Manter contrato com Hospital de referência para atendimento hospitalar de emergência e urgência.

Nº	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	Manter a participação do município em Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Consórcios de Saúde estruturados	1	2021	Número	1	1	Número

Ações da Meta 5.1.2:

- Credenciar ou contratualizar serviços de Média e Alta Complexidade (consultas, exames, cirurgias, próteses e outros), não disponíveis ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde do SUS
- Autorizar mediante o Consórcio de Saúde, o credenciamento de novos procedimentos para disponibilizar a população

Nº	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	Garantir acesso à população usuária de SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade, através do credenciamento de serviços não disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	Proporção da população referenciada aos serviços de MAC	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ações da Meta 5.1.3:

- Credenciar ou contratualizar serviços de Média e Alta Complexidade (consultas, exames, cirurgias, próteses e outros), não disponíveis ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde do SUS
- Autorizar mediante o Consórcio de Saúde, o credenciamento de novos procedimentos para disponibilizar a população.
- Pactuar serviço Pré Hospitalar de Atendimento Móvel de urgência – SAMU e Corpo de Bombeiros

Nº	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Indicador Linha Base			Meta Prevista 2024	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.4	Garantir acesso a próteses oculares, exames e cirurgias para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total 2.979 (5% da população = 148/4)	Número de pessoas com deficiência visual				37	148	Número
			-	-	Número			

Ações da Meta 5.1.4:

- Credenciar fornecedores de próteses oculares (óculos e lentes) à população usuária do SUS, referenciadas na Rede de Atenção à Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar e/ou manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	100
	Implementar e monitorar o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento – DGMP, visando a internalização da lógica do ciclo de planejamento em saúde no município.	1
	Efetivar o Sistema de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação no SUS.	1
	Efetivar o Programa Telessaúde Brasil Redes, objetivando qualificar o atendimento e aumentar a resolutividade na APS. (Portaria nº 2.546 de 27 de outubro de 2011).	40
	Efetivar a participação do Controle Social do SUS no município.	1
	Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Garantir a participação da Gestão Municipal de Saúde na construção do Planejamento Regional Integrado (PRI).	75

	Incentivar as Práticas de Educação Permanente em Saúde	2
301 - Atenção Básica	Garantir cobertura populacional das equipes de Atenção Básica	100
	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100
	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100
	Efetivar a Política Nacional de Saúde Mental, a nível municipal, apoiada na Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.	100
	Efetivar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem a nível municipal, conforme Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009.	100
	Reduzir ou manter em ZERO a Taxa de Mortalidade Infantil.	0
	Realizar pelo menos (6) seis consultas Pré-Natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75
	Garantir cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão	85

	Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	
	Realizar Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nos recém-nascidos para identificar precocemente alterações na visão.	90
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	85
	Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha) para detectar precocemente problemas na audição.	90
	Realizar exames de Sífilis e HIV às gestantes SUS	70
	Efetivar e estruturar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) a nível municipal	1
	Construir, ampliar ou reformar Unidade de Saúde da Família (USF)	1
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	6,50
	Reduzir ou manter zerado o número de óbitos maternos	0
	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Realizar atendimento Odontológico às gestantes do SUS.	100

Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	2
Aumentar a cobertura de exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. Total de mulheres na faixa etária: $775/3 = 258$ exames por ano	40
Aumentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	95
Realizar grupos orientados para Atenção em Saúde	2
Aumentar a razão de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. Total de mulheres na faixa etária: $412/2 = 206$ exames por ano	0,75
Garantir a realização das ações pactuadas nas Escolas aderidas no PSE.	12
Implementar/efetivar Programa de Planejamento Familiar e reprodutivo	1
Efetivar o Programa Crescer Saudável para enfrentamento da obesidade infantil, por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE às crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	1
Implementar a atenção à Saúde da Mulher no Climatério	80

	Efetivar o Programa PROTEJA no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. (Portaria 1863 de 10.08.21	1
	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” na equipe da Estratégia Saúde da Família	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100
	Contratualizar hospital de referência para atendimento de urgência e emergência (Plantão Hospitalar).	1
	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100
	Manter a participação do município em Consórcios Intermunicipais de Saúde.	1
	Garantir acesso à população usuária de SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade, através do credenciamento de serviços não disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	100
	Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha)	90

	para detectar precocemente problemas na audição.	
	Garantir acesso a próteses oculares, exames e cirurgias para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total 2.979 (5% da população = 148/4)	37
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Efetivar a Política nacional de Assistência Farmacêutica a nível municipal, conforme Legislação vigente.	90
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano. (Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021)	100
	Garantir a realização das ações de responsabilidade municipal previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária	100
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho	4

	Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	85
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	85
	Garantir proporção mínima de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN encerrados em até 60 dias, a partir da notificação. (PQA-VS 2020).	90
	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100
	Garantir proporção de no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida. (PQA-VS 2020).	95
	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95
	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0
	Reduzir ou manter em ZERO casos de Sífilis Congênita em menores	0

	de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em gestantes.	
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	4
	Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). (PQA-VS 2020)	95
	Assegurar à população ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial	100
	Ampliar em 15% a realização de exames para o diagnóstico de HIV em relação ao ano anterior	15
	Manter no mínimo 80% das salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no SIPNI.	90
306 - Alimentação e Nutrição	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100

	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	85

